



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1894/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal que seja realizado estudo visando às adequações em toda a cidade, referente a manutenção das calçadas para locomoção de deficientes físicos, como cadeirantes e pessoas cegas nas vias de acesso aos principais prédios públicos, bancos, casas lotéricas e comércios do centro da cidade de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A falta acessibilidade ainda é um problema enfrentado diariamente pelos deficientes físicos e visuais. Desníveis, buracos em calçadas, falta de rampas de acesso são alguns dos pontos de reclamação.

As obras em espaços públicos devem ser feitas de forma que tornem os locais acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; acessibilidade é importante porque garante que pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais tenham o direito de ir e vir sem prejudicar a sua segurança e integridade física. Essas pessoas acabam ficando excluídas do convívio em sociedade por conta de algumas dificuldades.

É dever do Poder Público e da sociedade como um todo, proceder a adaptação do calçamento das vias e logradouros públicos para a devida promoção da acessibilidade. Para isso, a administração deve promover ações educativas quanto à acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e a construção, adaptação e reparo do calçamento do município, com vistas a adequá-lo.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Câmara Municipal de Araucária, 23 de maio de 2025.



Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2025 10:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p34496898aef64>.

